

**DECRETO Nº. 3.628 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019.**

**DESIGNA PREGOEIRO, E COMPÕE EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE PREGÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATROCÍNIO/MG, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o disposto no artigo 3º, inc. IV da lei federal nº 10.520/2002,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica designada como Pregoeiro e Equipe de Apoio para compor a Comissão Permanente de Licitação, na modalidade PREGÃO, deste Município, sem caráter de exclusividade e sem prejuízo de suas atribuições, os seguintes servidores:

**I - PREGOEIRO(A):**

a) Lucia de Fátima Lacerda;

**II - EQUIPE DE APOIO:**

a) José Maria das Chagas;

b) Evelyn Duarte Sobral de Souza;

c) Rinaldo Santos de Feitas

**Art. 2º** - São funções do pregoeiro as estabelecidas no artigo 9º da Lei nº 3.841 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 2.322 de 02 de janeiro de 2007.

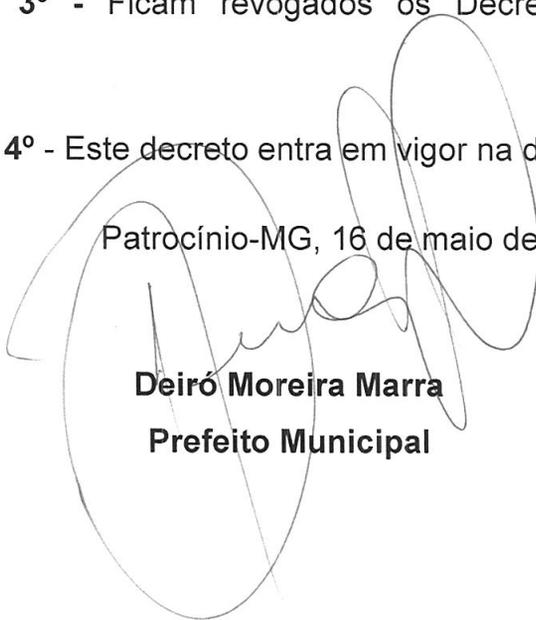
§1º Fica designada como Pregoeira Substituta da Comissão Permanente de Licitação a servidora Ariany de Castro Pinheiro.

§2º São funções da Pregoeira Substituta, suprir a ausência do pregoeiro, desempenhando as cátedras estabelecidas no artigo 9º da Lei nº 3.841 de 04 de abril de 2005 e Decreto nº 2.322 de 02 de janeiro de 2007.

**Art. 3º** - Ficam revogados os Decretos nº 3.590/2019 e 3.611/2019.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 16 de maio de 2019.



**Deiró Moreira Marra**  
**Prefeito Municipal**